



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ATA DA 6ª (Sexta) SESSÃO ORDINARIA DELIBERATIVA DO 2º (Segundo) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020.

Aos Vinte dias do Mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte, às dezoito horas, no Plenário Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação e apreciação do Projeto de Lei do Poder Executivo, invocando a Proteção de Deus, o Presidente **Antônio Correia Araújo** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Ribeiro Araújo, Cicero Veras de Brito, Francisco Gilmar Gonçalves Gomes, Francisco Ferreira Lima, Francisco Ademar Assis Sampaio, Genilson Mendes da Silveira, José Correia Leite, Otalício Ferreira de Medeiros, Takeo Windsor Oliveira Martins** e da Vereadora **Ellayne Maria Chaves Martins**. Por medida de contenção ao COVID – 19 alguns vereadores participaram da sessão de forma remota. Em seguida são entoados os hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que desse a ata da sessão anterior como lida, e que fizesse a leitura das matérias em pauta e que logo após fizesse a inscrição dos oradores para o **Primeiro Expediente**, sendo o primeiro orador foi o Vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida fez comentários sobre as matérias em pauta, e sobre a indicação por ele apresentada fazendo uma exposição dos motivos da apresentação da mesma. Não havendo mais nenhum orador inscrito deu-se por encerrado o Primeiro Expediente e iniciado o intervalo para análise do Projeto de Lei em pauta, após deliberação as comissões proferiram parecer FAVORAVEL encaminhando o referido para votação na ordem do dia. Dando seguimento aos trabalhos foi iniciado o **Segundo Expediente**, sendo o primeiro orador foi o Vereador **JOSÉ CORREIA LEITE**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e na sequência falou das eleições vindouras e da atual situação política do município, também comentou a respeito das obras em andamento, e falou do que no seu ponto de vista são pontos falhos da atual gestão. O orador seguinte foi o Vereador **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, na sequência falou das promessas feitas que não são realizadas, dando como exemplo a obra da estrada do Burit, também fez comentários a respeito das eleições. Fez comentários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

acerca dos assuntos abordados pelo colega que o antecedeu no uso da palavra. Encerrada a oratória na tribuna foi aberta a **ORDEM DO DIA**, onde foi votado o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI DE Nº 12/2020 do Poder Executivo Municipal** DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. Que obteve 10 (dez) votos a favor e nenhum contra. Sendo assim APROVADO. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **Antonio Correia Araújo** encerra a sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária marcada para o dia 03 de Novembro, às dezoito horas. E eu **Francisco Gilmar Gonçalves Gomes**, 1º secretário desta casa lavrei e assino a seguinte ata, que vai aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará os 20 de Outubro de 2020.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

PRESIDENTE

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

1º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO FERREIRA LIMA

2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

2º SECRETÁRIO

ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS

VEREADORA

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS

VEREADOR

CICERO VERAS DE BRITO

VEREADOR

JOSÉ CORREIA LEITE

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR